**Resposta aos Pedidos de Esclarecimento**

1. Para fins de precificação, os itens serão solicitados para envio em remessa única ou parcelada? Caso seja parcelada, qual é a tiragem mínima de cada item ?

Resposta: Remessa parcelada conforme pedido mínimo estipulado no edital.

2. Em relação às artes, será de responsabilidade do Contratante ?

Resposta: Correto o entendimento.

3 . Verificamos uma inconformidade entre o item **1 do TR** do citado edital **e** disposição dos itens/grupos no **sistema compras net**.    Citando por exemplo: os **itens 11 e 12 do objeto que deveriam estar agrupados no lote 4**, no sistema compras net foram lançados como itens avulsos, ferindo o Item 3.5 do edital, onde diz que o grupo 4 e 6 não seriam de participação exclusiva me/epp, assim excluindo indevidamente as empresas não enquadradas. Diante do exposto, solicito  a adequação entre o edital e o lançamento dos itens no sistema compras net.

Resposta: Em resposta a seu pedido de esclarecimento, relativo aos itens 11 e 12 do pregão nº 20, informo que será realizada novo pregão exclusivo para os dois itens.

 4 .A quantidade mínima que consta nas especificações do TR, é referente ao mínimo

que será solicitado em relação a quantidade total ou se trata da quantidade mínima por solicitação?

 Resposta: Correto o entendimento.

5. Há uma tiragem mínima por solicitação?

Resposta: Conforme estabelecido no Termo de Referência.

Mário Augusto Vasconcelos Teixeira

Pregoeiro